



Decreto Nº 2588 - de 06 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica	
2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 3.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 60.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO NASF-NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	R\$ 3.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 3.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 5.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	R\$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 84.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 84.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
2.07.01.08.244.0013.2.0099-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 4.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
2.08.01.25.752.0008.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 23.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 23.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 114.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 114.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar	
2.02.02.12.306.0003.2.0144-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA - CRECHE 0 A 3 ANOS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 4.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS	
2.04.01.10.122.0012.2.0075-102 - 3.3.90.35.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 8.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 60.000,00
Sub-Unidade 05 - Investimento	
2.05.05.10.301.0012.1.0028-102 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 3.000,00
2.05.05.10.301.0012.1.0156-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 11.000,00
Sub-Unidade 06 - Fundo Municipal da Saúde	
2.05.06.10.305.0012.2.0159-102 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 76.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
2.08.01.17.512.0010.1.0053-100 - 4.4.90.51.00 IMPL. CONSTRUÇÃO E EQUIP. POÇOS ARTESIANOS	R\$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 23.000,00



Total da Unidade 08	----- R\$	23.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	111.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	111.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Dezembro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 06/12/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura